



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 405 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.003657/2019-62

Concórdia-SC, 06 de dezembro de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **ESTABELECE**R o horário de expediente reduzido de forma temporária aos servidores do IFC - Campus Concórdia, sem prejuízo à qualidade na prestação dos serviços de atendimento, entre os dias 06 de Janeiro de 2020 a 31/01/2020, da seguinte forma:

I - Segunda a Sexta-Feira, das 7h30 às 13h30.

Art. 2º - **VETAR**, no período disposto no Art. 1º, a compensação de horas de que trata a Portaria Nº 3065/2019 (Recessos de Final de ano).

Art. 3º - Determinar que a compensação do horário no disposto do art.1º seja realizada conforme Portaria Normativa 017/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/12/2019 13:39)

NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **405**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2019** e o código de verificação: **c3c2036497**